

DECRETO Nº 9969/2026

“Estabelece Comissão Eleitoral para realização da primeira eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial- COMPIR.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de garantir a mais ampla participação da sociedade civil organizada;

Considerando a importância de assegurar a representatividade plena no controle social das políticas de igualdade racial, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida a Comissão Eleitoral para realização da primeira eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial- COMPIR.

Artigo 2º - Compõe a Comissão Eleitoral os seguintes servidores:

Monica Santos Oliveira Lucas, Matrícula nº 72721-0

Aline de Oliveira Ramos, Matrícula nº 72792-0

Carla Brasil de Oliveira, Matrícula nº 7619-8

Weberton Machado Ribeiro, Matrícula nº 72788-1

Isabel Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera, Matrícula nº 5759-2

Flávio Moraes da Silva, Matrícula nº 72918-3



Artigo 3º- A comissão Eleitoral deverá formular um regimento interno determinando as diretrizes para realização das eleições.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito